

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2084, DE 1º DE JULHO DE 2019.

Referenda o ato administrativo praticado pelo Exmo. Ministro Presidente do Tribunal que autorizou o afastamento do País, sem ônus para o erário, do Exmo. Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, para participar de Banca de Doutorado na Universidade Autônoma de Lisboa, Portugal.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR

DO TRABALHO, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro João Batista Brito Pereira, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Renato de Lacerda Paiva, Vice-Presidente do Tribunal, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Emmanoel Pereira, Aloysio Silva Corrêa da Veiga, José Roberto Freire Pimenta, Alexandre de Souza Agra Belmonte, Cláudio Mascarenhas Brandão, Douglas Alencar Rodrigues, Breno Medeiros, Alexandre Luiz Ramos e Luiz José Dezena da Silva e o Excelentíssimo Senhor Luiz Ronaldo Curado Fleury, Procurador- Geral do Trabalho,

considerando o disposto no Ofício GMAAB nº 027/2019, subscrito pelo Exmo. Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte,

RESOLVE:

Referendar o ato administrativo praticado pelo Exmo. Ministro Presidente do Tribunal que autorizou o afastamento do País, nos dias 24 e 25 de junho de 2019, sem ônus para o erário, do Exmo. Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, para participar de Banca de Doutorado na Universidade Autônoma de Lisboa, Portugal.

Publique-se.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

